



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

R E S O L U Ç Ã O N° 166/2016–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 02/12/2016.

Aprova o relatório final apresentado pela Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 007/2016 – CCH.

João Carlos Zanin,
Secretário

Considerando o Proc. 7647/2016-PRO;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de novembro 2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o relatório final da Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 007/2016-CCH para apuração dos fatos relatados ofício 016/2016 DFE, referente ao desaparecimento de uma câmera digital e um carregador de bateria.

Art. 2º - Determinar o arquivamento do processo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 29 de novembro de 2016.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/12/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)